



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 11/04/2016.

De:
Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Tendo em vista que essa presidência, pretende proceder a contratação de empresa para a aquisição de pneus, para o veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

Justifica-se a compra devido ao desgaste já apresentado, pelos pneus atuais, expondo em risco a vida dos ocupantes do veículo, além do mais os mesmos já estão com aproximadamente 52.000 Km, sendo, inclusive, recomendado na ultima revisão que os pneus fossem trocados, portanto existe a necessidade da troca dos quatro pneus do veículo.

Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor do jogo de pneus(04 pneus), será de aproximadamente R\$ 1.700,00(Um mil setecentos reais).

Sendo assim, determino ao setor de licitação que sejam tomadas as seguintes providencias:

1. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
2. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
3. após volte para manifestação.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Presidente da Câmara

São Jorge D' Oeste – PR, 11/04/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para fornecimento de 04 pneus para o veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 11/04/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), decorrentes da contratação de empresa para aquisição de pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 11/04/2016

De: Assessor Contábil

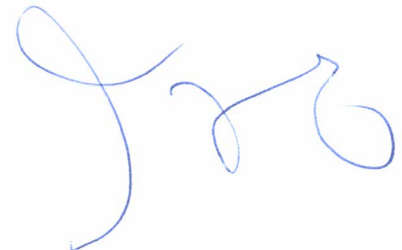
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos), sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	010011311	33.90.39.19. 99	01001

Cordialmente,


Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR - 054133/O-9





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 11/2016

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 04(quatro) pneus novos para o veículo do Legislativo Municipal, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida em 11/04/2016, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade de licitação a ser adotada, nos foi indicado o seguinte objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 04(quatro) pneus para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações da administração pública devem realizar-se através de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, porém, esta modalidade não é a mais indicada por se tratar de compra direta, deve-se, ainda, ser observado se não houve outra contratação para o mesmo objeto, visto que é vedado o fracionamento de licitação.

Pode, ainda, e deve, a presente contratação ser realizada pela **modalidade de Pregão**, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, **sendo esta a modalidade mais adequada e indicada, motivo pelo qual indicamos que a administração realize a contratação através de Pregão Presencial, pois, através deste poderão ser obtidas propostas mais vantajosas em razão de seu procedimento.**

Em que pese caber a administração a eleição da modalidade de licitação dentre as acima citadas, devendo optar pela que melhor se adeque à administração da Câmara Municipal, salientamos que a modalidade de Pregão Presencial é a mais adequada, sendo, portanto, esta a indicada.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, observada a vedação de fracionamento, **salienta-se que, a melhor modalidade a ser adotada é o pregão,**



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

por ser mais vantajoso para administração pública, porém cabe a administração adotar a modalidade que entender mais vantajosa e mais adequada.

Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada no caso de ser adotada a modalidade de dispensa e em caso de ser adotado o Pregão, deverão ser observados os procedimentos na Lei que rege o mesmo.

Observe-se que, em caso de compra parcelada deverá ser elaborado contrato entre as partes.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 11 de abril de 2016.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 11/04/2016

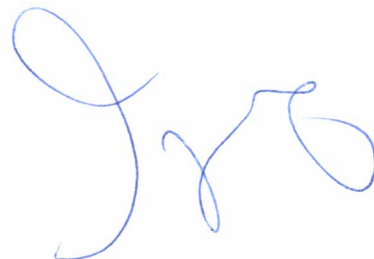
De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para aquisição de pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,


Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 11/04/2016.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, por entender ser a modalidade mais adequada, mesmo constando ressalva no parecer jurídico quanto a contratação através de Pregão Presencial, devendo ser observado o previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do produto e da expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

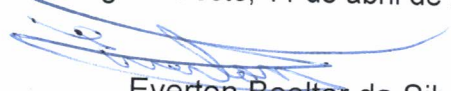
FORNECEDOR: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER - LTDA, inscrito no CNPJ: 07.799.477/0001-28.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra devido ao desgaste já apresentado pelos pneus atuais, expondo em risco a vida dos ocupantes do veículo, além do mais os mesmos já estão com aproximadamente 52.000 Km, sendo, inclusive, recomendado na última revisão que os pneus fossem trocados, portanto existe a necessidade da troca dos quatro pneus do veículo, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 11 de abril de 2016.


Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 11 de abril de 2016.

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 11/04/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº 010/2016, para contratação de empresa para aquisição de pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 11.1/2016

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo

DO OBJETO: Parecer Jurídico quanto a contratação de empresa para o fornecimento de 04(quatro) pneus para o veículo do Legislativo Municipal, conforme constante do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2016.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação,



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

oriundos do Processo Licitatório de Dispensa nº 010/2016 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de 04(quatro) pneus, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração, não sendo seguida a recomendação constante do parecer 10/2016, pela opção do Pregão Presencial.

Salienta-se que a adoção da modalidade de dispensa de licitação foi a critério da administração, sendo indicado por este assessor como mais adequada a modalidade de pregão presencial.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2016, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações de acordo com o contido no processo.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento do produto pretendido pelo Legislativo, com



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

oriundos do Processo Licitatório de Dispensa nº 010/2016 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de 04(quatro) pneus, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração, não sendo seguida a recomendação constante do parecer 10/2016, pela opção do Pregão Presencial.

Salienta-se que a adoção da modalidade de dispensa de licitação foi a critério da administração, sendo indicado por este assessor como mais adequada a modalidade de pregão presencial.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2016, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações de acordo com o contido no processo.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento do produto pretendido pelo Legislativo, com



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento do aludido produto, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações dos autos o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

Quanto a necessidade de formalização de contrato por ser entrega imediata a administração entendeu pela desnecessidade da elaboração, visto que não fora realizada minuta de contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 11 de abril de 2016.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2016

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Rodrigo Lorenzoni**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do produto e da expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER - LTDA, inscrito no CNPJ: 07.799.477/0001-28.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra devido ao desgaste já apresentado, pelos pneus atuais, expondo em risco a vida dos ocupantes do veículo, além do mais os mesmos já estão com aproximadamente 52.000 Km, sendo, inclusive, recomendado na última revisão que os pneus fossem trocados, portanto existe a necessidade da troca dos quatro pneus do veículo, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 11 de abril de 2016.

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 10/2016; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04(quatro) pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal. **FORNECEDOR:** MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER - LTDA, inscrito no CNPJ: 07.799.477/0001-28. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 1.700,00(Um mil e setecentos reais).** **RATIFICAÇÃO:** 11/04/2016, PELO SR. RODRIGO LORENZONI. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.


RODRIGO LORENZONI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Editora Jornal de Beltrão S/A Convocação para Assembleia Geral

Ficam convocados os acionistas desta Companhia para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), dia 25 de abril de 2016, uma segunda-feira, às 18:30 horas, na sede da Editora, à Rua Mato Grosso, 55, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária e 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Em AGO (Assembleia Geral Ordinária):
- 1 – Leitura, Discussão e Aprovação dos Relatórios da Diretoria referentes ao exercício de 2015;
 - 2 – Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2015;
 - 3 – Parecer do Conselho Fiscal;
 - 4 – Aumento do Capital Social;
 - 5 – Destinação dos Lucros e Distribuição dos Dividendos;
- Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária):
- 1 – Reforma do Estatuto Social nos artigos 2º, 5º, 6º, 8º, 9º, 15º, 22º, 23º § 1º e 2º, 24º único, 25º, 28º, 34º, 37º e 40º, letra d);
 - 2 – Alteração do Quadro Social;
 - 3 – Assuntos gerais de interesse dos acionistas.

Francisco Beltrão, 7 de abril de 2016.

Ivo Antonio Pegoraro
Presidente do Conselho de Administração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 10/2016; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus, para veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal. FORNECEDOR: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER - LTDA, inscrito no CNPJ: 07.799.477/0001-28. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; VALOR - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). RATIFICAÇÃO: 11/04/2016, PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PRECESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 121.345,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de abril de 2016.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13 de abril de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/04/2016 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV, COM GARANTIA DE MONITORAMENTO E INTERCONEXÕES VIA FIBRA ÓPTICA COM GARANTIA DE VELOCIDADE DO ACESSO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/04/2016 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/04/2016.

Glomar Paixão - Prefeito.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral e os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nomeados através do Decreto nº 2148/2015 para a Audiência Pública visando alteração de Leis e Mapas do Plano Diretor do Município de São Jorge D'Oeste, a saber:

- 1 - alteração das Leis do Plano Diretor do Município de São Jorge D'Oeste;
- a) adequação do perímetro urbano;
- b) revisão das zonas de expansão urbana;
- c) alteração da Lei nº 127/2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de São Jorge D'Oeste;
- d) adequação dos Mapas do Plano Diretor, às alterações aprovadas na Audiência.

A Audiência realizar-se-á nas dependências da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de abril de 2016, às 09h00.

Sua presença é indispensável.

Glomar Paixão
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 023/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA LOCALIZADA A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1111 - CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÁO DE OBRA PARA A REVISÃO DO VEÍCULO SPIN PLACAS AYU-0554 COM 20.000 KM PERTENCENTE AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADEF. Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 1.183,00 (um mil, cento e oitenta e três reais); RECONHECIMENTO: 12/04/2016, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 12/04/2016, pelo Sr. Glomar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 058/2016/PMFB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Valor: R\$ 71.422,00 (setenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES

Data Assinatura: 12/04/2016

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, 12 de abril de 2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Termo de Adjudicação
Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial Nº 30/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 30/2016, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial Nº 30/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 2797/2015

Homólogo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 30/2016, o(s) participante(s):

Item	Descrição	Valor
01	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
02	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
03	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
04	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
05	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
06	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
07	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
08	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
09	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
10	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
11	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
12	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
13	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
14	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
15	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
16	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
17	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
18	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
19	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
20	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
21	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
22	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
23	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
24	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
25	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
26	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
27	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
28	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
29	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
30	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
31	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
32	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
33	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
34	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
35	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
36	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
37	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
38	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
39	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
40	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
41	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
42	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
43	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
44	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
45	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
46	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
47	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
48	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
49	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
50	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
51	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
52	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
53	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
54	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
55	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
56	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
57	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
58	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
59	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
60	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
61	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
62	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
63	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
64	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
65	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
66	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
67	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
68	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
69	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
70	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
71	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
72	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
73	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
74	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
75	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
76	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
77	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
78	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
79	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
80	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
81	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
82	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
83	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
84	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
85	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
86	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
87	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
88	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
89	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
90	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
91	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
92	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
93	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
94	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
95	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
96	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
97	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
98	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
99	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78
100	REZUMENHO DE PREÇOS - BPO	R\$ 2.456,78

Enéas Marques, 12 de abril de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: rh@arssparana.com.br
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013.

TORNA PÚBLICO:

1ª convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rua Antonio Carneiro Neto nº 801, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação.

CARGO:	n.º de Inscrição	Candidato
1º	1.205	SAMARA PAVAN DA VEIGA
2º	890	KATIANE CELLA GABRIEL

1. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos: CIRTG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental, para as funções de nível Profissional